



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 706B - 26/02/2018

## MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## REQUERIMENTO Nº 085/2018

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores,

O vereador **MILTON MAURÍCIO MARTINS**, vem respeitosamente, requerer, após os tramites regimentais, que seja enviada correspondência ao presidente desta casa, para que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigar as prováveis inconstâncias nas planilhas de custo e valor de tarifas – decorrentes do Contrato Administrativo firmado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa de transporte TURI, bem como para investigar às Ordens de Serviço de Operação e a execução do contrato pela concessionária de serviço público.

Sala de Sessões, 01 de Janeiro de 2018.

**MILTON MARTINS**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA:

Necessário a abertura de uma nova CPI, uma vez que nas diligências realizadas na CPI de nº 571/2017, ficaram evidenciados pontos que merecem análise, pois deles podem decorrer irregularidades não abarcadas na CPI supracitada, como a existência de prováveis inconstâncias nas planilhas de custo e valor de tarifas – decorrentes do Contrato Administrativo firmado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa de transporte TURI, bem como para investigar às Ordens de Serviço de Operação e a execução do contrato pela concessionária de serviço público.

Certo é que este fato merece total acolhida por parte desta Casa Legislativa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente Requerimento.